



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA – DDPPJ**  
**Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

**Código da disciplina: 1503129**

**Carga Horária: 60 h**

**VAGAS: 50**

**Horário: 4N1234**

**Semestre letivo: 2020.1 (Virtual Regular)**

**Professor: FÁBIO BEZERRA DOS SANTOS**  
**PAULO AMÉRICO MAIA**

### PLANO DE TRABALHO E DE CURSO DA DISCIPLINA

#### 1. EMENTA

Processo e Procedimento. Propositura da Ação. Resposta do Réu. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Das Provas em Espécie. Procedimento Sumário. Audiência. Sentença. Coisa Julgada.

#### 2.OBJETIVOS

##### 2.1 GERAL

Capacitar o corpo discente para aplicação de técnicas eficientes no trato do processo de conhecimento.

##### 2.2 ESPECÍFICOS

Aproximar teoria e técnica jurídicas, com intuito de formar o aluno para a necessária administração das provas no processo de conhecimento.

#### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**C.H.**

<p><b>Prof. Fábio Bezerra (Semanas de 1 a 6 - 4h/aulas por semana)</b></p> <p><b>1 Petição Inicial</b></p> <p>1.1 Princípios da iniciativa das partes e inércia</p> <p>1.2 Requisitos da petição inicial (endereçamento: juiz ou tribunal; qualificação: nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência; fato e fundamentos jurídicos; pedido com suas especificações; valor da causa; provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos; requerimento para citação do réu)</p> <p>1.3 Emenda e indeferimento da inicial (quando for inepta, parte manifestamente ilegítima, carência de interesse do autor, decadência ou prescrição, quando o tipo de procedimento não corresponder à natureza da causa ou ao valor da ação, quando faltar endereço em que será recebida a intimação)</p> <p>1.4 Causa de pedir e pedido (tipos de pedido, cumulação de pedidos, alteração do pedido, tutela antecipada)</p> <p>1.5 Julgamento liminar de mérito (prescrição e decadência; sentença liminar - julgamento antecipado, art. 285-A)</p> <p>1.6 Despacho positivo da petição inicial</p> <p><b>2 Citação e formação do processo</b></p> <p>2.1 Da citação (conceito, litisconsórcio, comparecimento espontâneo, natureza jurídica, destinatários, local, impedimentos, tempo e efeitos da citação)</p> <p>2.2 Modalidades da citação (correio, oficial de justiça, hora certa, edital, eletrônica)</p> <p>2.3 Citação: pressuposto processual ou condição de eficácia do processo em relação ao réu? Sentença de mérito em processo sem a citação do réu?</p> <p>2.4 Da formação do processo</p> <p><b>3 Respostas do réu e revelia</b> (espécies de defesa: de admissibilidade ou defesa processual; de mérito; defesas diretas ou indiretas; exceções - dilatória, peremptória, interna, instrumental; objeção; contestação - requerimentos e forma, prazo, efeitos, indeferimento, aditamento, pedidos, recurso da contestação, ônus da impugnação especificada, princípio da concentração ou eventualidade; reconvenção - cabimento, caráter dúplice, forma, prazo, conexão, ampliação subjetiva do processo; revelia)</p> <p><b>4 Providências preliminares</b> (réu apresenta defesa indireta; réu apresenta defesa direta; defeitos processuais; revelia; confissão ficta; reconvenção; intervenção de terceiros; intervenção de entidades ou órgãos; especificação de provas)</p> <p>1ª Avaliação - Oral</p>	24h
---	-----

<p><b>Prof. Paulo Américo Maia (Semanas de 7 a 12 - 4h/aulas por semana)</b></p> <p><b>5 Julgamento conforme o estado do processo</b> (julgamento antecipado da lide; audiência preliminar; despacho saneador -correção de eventuais vícios do processo, fixação dos pontos controvertidos da demanda, deferimento das provas que vão ser produzidas)</p> <p><b>6 Extinção do processo - com e sem julgamento de mérito</b></p> <p><b>6.1</b> Extinção sem julgamento de mérito: indeferimento da petição inicial; negligência das partes por mais de um ano; omissão do autor por mais de trinta dias; ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo; perempção, litispendência e coisa julgada; falta das condições da ação; convenção arbitral; desistência da ação; convenção arbitral; desistência da ação; intransmissibilidade da ação; confusão entre as partes; outros casos</p> <p><b>6.2</b> Extinção com julgamento de mérito: acolhimento ou rejeição do pedido; reconhecimento do pedido pelo réu; transação; prescrição e decadência; renúncia ao direito.</p> <p><b>7 Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ)</b> Etapas da audiência de instrução e julgamento.</p> <p><b>8 Sentença e coisa julgada</b> (conceito de sentença; classificação [declaratória, constitutiva, condenatória, mandamental, executiva]; publicação da sentença; intimação da sentença; elementos essenciais da sentença; sentenças terminativas e definitivas; interpretação da sentença; efeitos da sentença, clareza e precisão; princípio da demanda e seus efeitos; tutela específica da obrigação de fazer, não fazer, entrega da coisa; obrigação de dar coisa; fato novo e superveniente; correção; coisa julgada: conceito; coisa julgada material e formal; limites objetivos e subjetivos; fundamentos; preclusão).</p> <p>2ª Avaliação - Oral</p>	<b>24h</b>
<p><b>Trabalho Manuscrito que deverá ser digitalizado e enviado por e-mail até o último dia letivo. (Semanas de 13 a 15 - 4h/aulas por semana)</b></p> <p><b>8 Das provas no processo civil</b> (objeto e incidência; natureza das normas sobre provas; destinatários da prova; classificação: quanto ao fato [ou objeto], quanto ao sujeito, quanto ao objeto, quanto à preparação; meios de prova; ônus da prova: fato negativo, teoria dinâmica do ônus da prova da prova, inversão do ônus da prova; provas ilícitas; prova emprestada; prova indiciária; fases do procedimento probatório; poderes probatórios do juiz; produção antecipada de provas; provas em espécie: depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, inspeção judicial)</p> <p>3ª Avaliação – Escrita</p>	<b>12h</b>

#### 4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Formar no alunado a aptidão para o conhecimento do direito objeto do processo, aplicando idoneamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, presentes nos muitos dispositivos do Código de Processo Civil, doutrina e julgados dos tribunais brasileiros.

#### 5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

O conteúdo programático será ministrado integralmente em ambiente virtual, sendo de forma assíncrona ou síncrona, por meio de um e/ou mais dos seguintes canais: Youtube, Skype, Zôm, GoogleClassRoom, Google Meet, Sigaa, Whatsapp, E-mail, separadamente ou em conjunto – a critério do professor.

#### 6. AVALIAÇÃO

- Duas avaliações orais para cada discente em meio virtual, por uma das plataformas virtuais acima.
- Uma avaliação escrita, digitalizada e entregue até o último dia letivo do cronograma estabelecido, através de uma das plataformas virtuais acima.

#### **7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. V. 1. Rio de Janeiro: Forense.

#### **8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. Salvador: Juspodivm.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. São Paulo: Malheiros.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo curso de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de processo civil*. Processo e Processo de Conhecimento. São Paulo: RT.

NEGRÃO, Theotonio *et al.* *Código de processo civil e legislação processual em vigor*. São Paulo: Saraiva.

#### **Outras Consultas:**

Sites recomendados:

[www.direitodoestado.com.br](http://www.direitodoestado.com.br)

[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

[www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

[www.scielo.br](http://www.scielo.br)

*Emitido em 14/08/2020*

**PLANO Nº 01/2020 - CCJ-DPPF (13.39.25.04)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/08/2020 15:26 )*  
**FABIANA SIMOES MEDA GUEDES**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*1088349*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2020**, documento (espécie): **PLANO**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **8204187435**